



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 534, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.132810/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC no período de 18 a 22 de outubro de 2021, sem prejuízo de suas designações, de acordo com o que consta no quadro a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
Das 9 às 15h	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	18, 20, 21 e 22/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO